



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 3 (TRÊS) VANS**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Número do Processo Administrativo:

1.2. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

1.3. Equipe de Planejamento da Contratação:

1.3.1. Roberto José Borges – Diretor Técnico – Matrícula: 19.526/01 e 19.526/02 – E-mail: diretoriasmel@gmail.com – Telefone: (45) 3521-1207.

1.3.2. Valeria Cristina Rodrigues – Professor – Matrícula: 12.480-01 e 12.480-03 – Lotação: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade – E-mail: advvaleria1606@gmail.com – Telefone (45) 3521-1219.

1.4. Natureza material: Aquisição de bem durável.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada nos termos do (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade enfrenta insuficiência da frota própria de veículos, o que compromete o atendimento das demandas de transporte de atletas, equipes técnicas, árbitros, colaboradores e participantes dos programas esportivos, recreativos e sociais promovidos pela pasta. Atualmente, não há disponibilidade de veículos em número e condições adequadas para atender, de forma simultânea e eficiente as diversas demandas decorrentes da participação do município em competições oficiais organizadas pelo Governo do Estado do Paraná, tais como Jogos da Juventude, Jogos Abertos, Jogos Abertos Master, Paraná Combate, Paraná Bom de Bola, Parajaps, além de outros eventos estaduais e regionais, bem como das atividades institucionais e programas e projetos esportivos desenvolvidos pela SMEL, em parceria com entidades esportivas em diversos bairros de Foz do Iguaçu, ocasionando atrasos e comprometimento da participação em competições e ações programadas.

A situação é agravada pela **falta de veículos adaptados**, capazes de atender pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que contraria os princípios de acessibilidade e inclusão previstos na legislação e nas políticas públicas municipais.

Tal situação ocasiona a necessidade de locações onerosas e compromete a participação integral das equipes, gerando riscos de atrasos e inviabilização de agendas. A aquisição dos veículos, portanto, tem como objetivo assegurar transporte seguro, adequado e contínuo para atendimento às demandas da SMEL, em conformidade com a Emenda **231/2024, 228/2024 e Emenda Federal 42770003**, reforçando a execução de políticas públicas de esporte e inclusão social.



Ademais Foz do Iguaçu se mostra um expoente no cenário estadual, como sede dos Parajap's "Jogos Abertos Paradesportivos", sendo a sede oficial desses jogos nos anos de 2023, 2025 e cotados para sermos os anos de 2026, 2027.

Diante desse contexto, e considerando a destinação de recursos, torna-se necessária a aquisição de **três veículos tipo van (02 (duas) de 19 (18+1) lugares e 01 (uma) adaptada com dispositivo de poltrona móvel e/ou plataforma elevatória)**, de modo a:

- cumprir a finalidade vinculada às emendas parlamentares;
- fortalecer a autonomia logística da Secretaria;
- reduzir custos com locações de terceiros;
- assegurar a plena participação dos beneficiários em eventos e atividades;
- ampliar a inclusão e a acessibilidade no transporte esportivo e social.

Assim, a contratação proposta apresenta-se como a solução adequada e eficiente para sanar as limitações atuais, garantir o atendimento integral às políticas públicas de esporte e lazer e dar efetividade aos recursos legalmente destinados por emendas parlamentares.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração:

Embora o **Plano de Contratações Anual de 2025** ainda não esteja finalizado, a demanda foi previamente aprovada pelo gestor da pasta, estando alinhada com as metas institucionais e com a diretriz de fortalecimento das ações esportivas e recreativas do município, conforme previsto no planejamento estratégico setorial.

Ademais a presente contratação será custeada por **emendas parlamentares**, razão pela qual fica dispensado seu registro no plano de contratação anual, nos termos do artigo 78, inciso IV, do Decreto Municipal 32398/2024, o qual regulamenta a Lei 14.133/2021.

3. Descrição dos requisitos da contratação:

A contratação caracteriza-se como **aquisição de bem** (art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), consistindo na aquisição imediata de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, destinado ao transporte de pessoas.

A contratação será realizada por licitação na modalidade **pregão eletrônico**, com critério de julgamento do **menor preço por item**, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da economicidade e vantajosidade.

Não se exige **garantia de execução** (art. 96 da Lei nº 14.133/2021), uma vez que se trata de aquisição de bem patrimonial com prazo de entrega fixado neste Estudo Técnico Preliminar.

O bem a ser adquirido atenderá ao disposto no **art. 20 da Lei nº 14.133/2021**, no que tange às especificações técnicas adequadas à finalidade pública.



No tocante aos requisitos de sustentabilidade, a contratação observa o disposto no **art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que, ao término de sua vida útil, partes e componentes do veículo poderão ser reciclados ou reaproveitados, contribuindo para a gestão ambientalmente responsável dos resíduos.

Item	Van 18+1 Lugares	Van 15+1 Adaptada para Acessibilidade dispositivo de poltrona móvel
Cor	Branca	Branca
Motor	Motorização mínima 2.0	Motorização mínima 2.0
Potência mínima	135 CV	105 CV
Combustível	Diesel	Diesel
Câmbio	Manual ou automático, mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré	Manual ou automático, mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré
Capacidade de passageiros	18+1 lugares	15+1 lugares (com adaptações para PCD)
Portas	4 portas, ao menos 1 lateral deslizante	4 portas, ao menos 1 lateral deslizante, largura compatível para cadeira de rodas
Freios	Dianteiros a disco e traseiros a tambor ou disco, com ABS	Dianteiros a disco e traseiros a tambor ou disco, com ABS
Direção	Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica	Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica
Bagageiro	Capacidade mínima de 800 litros	Capacidade mínima de 800 litros (ajustada para adaptações)
Ar-condicionado	Original de fábrica com dutos para todas as fileiras	Original de fábrica com dutos para todas as fileiras
Banco do motorista	Regulagem de altura	Regulagem de altura
Cintos de segurança		Três pontos para todos os ocupantes (incluindo PCD)
Air bag	Frontal (mínimo motorista e passageiro)	Frontal (mínimo motorista e passageiro)
Encostos de cabeça	Para todos os assentos	Para todos os assentos, incluindo adaptados
Desembaçador do vidro traseiro	Sim	Sim
Travas elétricas	Em todas as portas	Em todas as portas
Central multimídia	Central multimídia com câmera de ré 2 alto-falantes dianteiros, 2 traseiros, 2 tweeters, antena	Central multimídia com camera de ré, 2 alto-falantes dianteiros, 2 traseiros, 2 tweeters, antena
Vidros elétricos	Nas portas dianteiras e traseiras de passageiros	Nas portas dianteiras e traseiras de passageiros
Garantia mínima	12 meses, sem limite de km, assistência nacional 48h	12 meses, sem limite de km, assistência nacional 48h
Revisões	Primeira revisão gratuita conforme fabricante	Primeira revisão gratuita conforme fabricante
Combustível na entrega	Mínimo 5 litros	Mínimo 5 litros
Apresentação da proposta	Folder/catálogo técnico	Folder/catálogo técnico com adaptações
Equipamentos obrigatórios	Todos exigidos pelo CONTRAN	Todos exigidos pelo CONTRAN
Adaptações específicas	—	Dispositivo de poltrona móvel e/ou plataforma elevatória, ancoragem para PCD, NBR 9050, piso antiderrapante, corrimãos



Para atendimento integral da demanda, os veículos deverão:

- **Atender à função institucional** de transporte seguro e eficiente de atletas, equipes técnicas, árbitros e colaboradores, em consonância com as políticas públicas de esporte e inclusão social implementadas pela SMEL.
- **Possuir capacidade adequada:**
 - 02 vans com capacidade mínima para 18+1 lugares;
 - 01 van adaptada para transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com dispositivo de poltrona móvel e/ou plataforma elevatória, em conformidade com a NBR 9050.
- **Cumprir a legislação aplicável** em termos de segurança, acessibilidade e especificações técnicas, atendendo integralmente às exigências do CONTRAN e demais normas correlatas.
- **Conter itens de fábrica obrigatórios**, como ar-condicionado, cintos de três pontos para todos os ocupantes para cadeirante, cintos de segurança para demais ocupantes, airbags frontais, direção assistida, vidros e travas elétricas, sistema de freios com ABS, encostos de cabeça para todos os assentos e capacidade de bagageiro compatível com o transporte de equipamentos esportivos.
- **Garantir sustentabilidade**, conforme art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021, priorizando:

Veículos com motorização que permita baixo consumo e menor emissão de poluentes;

Possibilidade de reciclagem e reaproveitamento de peças ao final da vida útil;

Utilização de materiais e componentes que reduzam impactos ambientais durante sua fabricação e descarte.

- **Assegurar assistência técnica e manutenção** com cobertura nacional, disponibilidade de peças e revisões gratuitas iniciais, garantindo operação contínua e segura durante o período e garantia.

Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

Os veículos deverão apresentar **padrões mínimos de qualidade** compatíveis com as especificações técnicas listadas na tabela integrante deste ETP, observando:

- **Origem de fábrica** de todos os itens especificados, sem adaptações de terceiros que comprometam garantia ou segurança, exceto no caso da van adaptada, cujas modificações deverão ser executadas por empresa especializada, atendendo às normas de acessibilidade vigentes.



- **Conformidade com padrões de segurança** exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações do CONTRAN, incluindo testes e certificações necessárias.
- **Qualidade construtiva** que assegure durabilidade e confiabilidade, com carroceria e componentes resistentes ao uso intenso em deslocamentos frequentes, inclusive em estradas não pavimentadas.
- **Apresentação de catálogo técnico** do fabricante com todas as características do modelo ofertado, assegurando compatibilidade com os modelos comercializados oficialmente no Brasil.
- **Entrega imediata e funcionamento pleno**, com emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório (DPVAT) quitados, combustíveis mínimos conforme especificado e primeira revisão gratuita.
- **Operação ininterrupta**, de forma a não comprometer a execução de programas, projetos e participação em competições, dada a essencialidade do transporte para as atividades da SMEL.
- **Adequação à essencialidade e habitualidade do serviço**, considerando que o transporte de atletas e equipes é atividade permanente e estratégica da Secretaria, cuja paralisação geraria prejuízos diretos às políticas públicas e comprometeria a participação em eventos e competições oficiais.

Respeitada a isonomia entre os licitantes, objetiva-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Os produtos desta licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

Atendendo às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial (ABNT, INMETRO e demais órgãos) atentando-se o proponente principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4. Estimativas das quantidades para a contratação:

Com base nas necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade (SMEL), constata-se, de forma recorrente, a insuficiência de veículos tipo van para atender as demandas da pasta. Essa carência decorre do grande número de aparelhos esportivos sob gestão da Secretaria, distribuídos em diferentes regiões do município, aliados à diversidade de modalidades esportivas atendidas, que frequentemente demandam transporte simultâneo de atletas, equipes técnicas, árbitros e colaboradores para locais distintos.

Além disso, a realização de eventos esportivos em larga escala, bem como a participação do município em competições estaduais e nacionais, exige logística complexa e constante disponibilidade de transporte adequado. Essa necessidade se intensifica pelo fato de que, mesmo contando eventualmente com contratos de locação, nem sempre os veículos estão





disponíveis nas datas e horários programados, ocasionando prejuízos às agendas esportivas e à execução dos programas da SMEL.

Para corrigir essa deficiência e garantir maior autonomia operacional, foi dimensionada a aquisição de três veículos tipo van, conforme especificações técnicas deste Estudo Técnico Preliminar:

Item	Descrição	Quantidade
2	Van 18+1 lugares, nova, zero quilômetro, conforme especificações técnicas do ETP	02 unidades
3	Van 15+1 adaptada para transporte de PCD, nova, zero quilômetro, conforme especificações técnicas do ETP	01 unidade

5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções:

Quanto à mobilidade do bem, sua utilização é regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97.

A Lei Municipal nº 5.398, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - Acresce dispositivo na Lei nº 3.608, de 21 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Decreto municipal nº 31763/2023 regulamenta a Lei nº 3.608, 21 de outubro de 2009, que dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A aquisição de um veículo adaptado é essencial para garantir a mobilidade e a inclusão dos atletas, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito ao transporte adaptado no artigo 46. Além disso, as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (CONADE) e a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) reforçam a necessidade de sistemas de transporte acessíveis, que incluam veículos adaptados.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

No presente caso, a demanda refere-se à necessidade de transporte de atletas para deslocamentos internos e externos ao Município. As alternativas identificadas no mercado compreendem, de forma geral:

- **Solução 1- Aquisição de veículo**, com a consequente integração do bem ao patrimônio municipal;
- **Solução 2- Locação de veículo**, para atendimento pontual e por prazo determinado.



Para subsidiar a análise, será realizada cotação de preços de mercado por meio de pesquisa na internet, utilizando-se de consultas a plataformas de comparação de valores, empresas locadoras e fornecedores de veículos novos, de modo a possibilitar avaliação técnica e econômica comparativa.

A prospecção de soluções também será feita por meio de consulta, para coleta de contribuições de interessados e especialistas, preferencialmente na forma eletrônica, observando-se, quando adotadas, as regras específicas previstas na legislação e regulamentos aplicáveis.

Importa destacar que a solução do problema apresenta limitação de alternativas, uma vez que o transporte de atletas, especialmente para deslocamentos urgentes e fora do Município, exige disponibilidade imediata de veículo em condições adequadas, o que pode restringir a viabilidade operacional de algumas opções, a exemplo da locação, quando sujeita a prazos de agendamento, restrições contratuais de quilometragem ou variação de preços em períodos de alta demanda.

Para levantamento de preço, foi verificado os modelos de vans e microônibus disponíveis no mercado e solicitado levantamento de preço:

Em 2025, o mercado brasileiro terá diversas opções de micro-ônibus e vans, tanto de marcas tradicionais quanto de novas entrantes. Alguns destaques incluem o lançamento da Toyota Hiace e novidades na linha Sprinter da Mercedes-Benz, além de modelos da Volare e da Ford Transit.

Micro-ônibus e Vans para 2025:

Toyota Hiace:

A van da Toyota, com motor da Hilux, está prevista para chegar ao Brasil em agosto de 2025.

Mercedes-Benz Sprinter:

A linha Sprinter da Mercedes-Benz continuará disponível, incluindo modelos furgão e van para passageiros, além da versão elétrica eSprinter.

Volare:

A Volare, marca da Marcopolo, terá modelos como o Fly 12, Fly 10 GV, Fly 10, Fly 9, Attack 10, Attack 9, Attack 8 Robust e Attack 8, atendendo a diferentes capacidades de passageiros.

Ford Transit:

A Ford Transit 2025 chega com mais equipamentos de série, incluindo retrovisores com rebatimento elétrico, câmera de ré, sensores de estacionamento e outros itens de conforto e segurança.

Outras opções:

Além desses modelos, espera-se que outras marcas e modelos continuem disponíveis no mercado brasileiro, como o LO 1116 da Mercedes-Benz para aplicações severas, e modelos de outras marcas como Hyundai, Volkswagen e outras.

Disponível em:

https://www.google.com/search?q=quais+s%C3%A3o+os+microonibus+e+vans+da+linha+2025+dispon%C3%ADveis+no+mercado+brasileiro&sc_esv=b0a1351e93cb2bd4&rlz=1C1GCEU_pt-PTBR1146BR1146&sxsrf=AE3TifOO5a-Zb47twwnRDL1PnxUa2KcrZQ%3A1755528019958&ei=UzujaJelOs665OUPzoq3wQ4&ved=0ahUKEwjXmpfAy5SPAxVOHbkGHU7FLegQ4dUDCBA&uact=5&oq=quais+s%C3%A3o+os+microonibus+e+vans+da+linha+2025+dispon%C3%ADveis+no+mercado+brasileiro&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LXNlcnAiUXF1YWlzlIHPDo28gb3MgbWljb3VmbmlidXMgZSB2YW5zIGRhIGxpbnhhIDlwMjUgZGlzcG9uw612ZWlzlG5vIG1lcmNhZG8gYnJhc2lsZWlyb0jUwFQnwhYhb4BcAJ4AZABAJgByQGgAZpLqgEGMC42Ny4xuAEDyAEA-AEBmAlxoAKzOCiCChAAGEcY1gQYsAPCAgQQlXgnwgIKEAAyGAQYigUYQ8ICCBAAAGIAEGLEDwglFEAAyGATCAgoQABiABBgUGlC-CwgIHEAAyGAQYCsICBhAAGBYHsICCBAAAGIAEGKIEwglFECEYnwXCAGUQIRigAcICBxAhGAoYoAHCAGUQABjvBcICCBAAAGIKFGKIEmAMAIAYBkAYIkgcGMS40Ny4xofAfNiAKyBwYwLjQ3LjG4B6w5wgcGOC4zNi41yAdT&scient=gws-wiz-serp

Consultado em 18.08.2025





Pela Tabela FIPE, levantou-se os seguintes modelos e preços:

No momento da pesquisa a Toyota Hiace ainda não havia sido lançada no Brasil e sua capacidade será de até 13 passageiros.

1. Mercedes Sprinter-

-19 passageiros

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	021504-0
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	Sprinter 517 F. Ext. L.P.T.A. Die. (E6)
Ano Modelo:	2025 Diesel
Autenticação	pk3t07261gdyz
Data da consulta	segunda-feira, 18 de agosto de 2025 11:42
Preço Médio	R\$ 297.480,00

- 16 passageiros:

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	021494-9
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	Sprinter 417 Furgão Ext. L.T.A Die. (E6)
Ano Modelo:	2025 Diesel
Autenticação	n2qhb0p82xdyz
Data da consulta	segunda-feira, 18 de agosto de 2025 12:02
Preço Médio	R\$ 284.347,00

2. Marcopolo:

Não possui modelo para até 16 passageiros.

Modelo para 19 passageiros:

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	508105-0
Marca:	MARCOPOLO
Modelo:	VOLARE ATT. 8 CURTO FRETAMENTO (die)(E6)
Ano Modelo:	2025 Diesel
Autenticação	w8ckjpk96dy1
Data da consulta	segunda-feira, 18 de agosto de 2025 12:12
Preço Médio	R\$ 474.241,00



3. Ford

15 passageiros:

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	003491-6
Marca:	Ford
Modelo:	TRANSIT Minibus 15 Lug. 2.0 16V Die Aut.
Ano Modelo:	2025 Diesel
Autenticação	pr2lbbk5fsdyz
Data da consulta	segunda-feira, 18 de agosto de 2025 13:33
Preço Médio	R\$ 302.563,00

18 passageiros

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	003492-4
Marca:	Ford
Modelo:	TRANSIT Minibus 18 Lug. 2.0 16V Die Aut.
Ano Modelo:	2025 Diesel
Autenticação	qtp8gc6n01dyz
Data da consulta	segunda-feira, 18 de agosto de 2025 13:30
Preço Médio	R\$ 330.397,00

4. Renault:

16 passageiros:

Não apresenta versão 2025 para 19 passageiros.

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	025205-0
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.3 dCi Executive Longo 16L Dies
Ano Modelo:	2025 Diesel
Autenticação	pw4bxd3cxgdyz
Data da consulta	segunda-feira, 18 de agosto de 2025 13:34
Preço Médio	R\$ 306.023,00

Consultado em 18.08.2025

Disponível em: <https://veiculos.fipe.org.br/>





Pesquisa no Pannel de Preços Públicos – Média

Van 16 lugares com acessibilidade/adaptada: R\$ 354.242,19

Van 19 lugares: R\$ 354.323,00

Disponível em: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

As consultas ao Pannel de Preços estão anexas a este ETP.

Os bens demandados são considerados comuns e encontrados no mercado nacional, portanto, existem fornecedores aptos a ofertá-los.

A formação do valor referencial se dará pelo menor preço dos valores orçados, e a seleção do fornecedor se dará pelo menor preço.

A necessidade específica abordada neste processo de licitação é a aquisição de 03 veículos Van, sendo uma adaptada.

2. Estimativa prévia do valor da contratação:

Para a estimativa de valores de AQUISIÇÃO, foram utilizados pesquisa no Pannel de Preços e consultas online (website- tabela FIPE):

Valor estimado de aquisição média:

Item	Qtd	Fipe (Média)	Pannel de Preços (Média)	Valor considerado (Menor preço)	Valor total
VEÍCULO DO TIPO VAN 0KM (ZERO QUILOMETRO); DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL E/OU PLATAFORMA ELEVATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050. ANO/MODELO 2025/2025; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES (15 + 1).	01	R\$ 284.347,00 R\$ 302.563,00 R\$ 306.023,00 Média: R\$ 297.644,33	R\$ 354.242,19	R\$ 297.644,33	R\$ 297.644,33
VEÍCULO DO TIPO VAN 0KM (ZERO QUILOMETRO) ; ANO/MODELO 2025/2025; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 LUGARES (18 + 1).	02	R\$297.480,00 R\$474.241,00 R\$ 330.397,00 Média: R\$367.372,67	R\$ 354.323,00	R\$ 354.323,00	R\$ 708.646,00
Valor total estimado:				R\$1.006.290,33	

Como não há registros específicos na Tabela FIPE para vans adaptadas com acessibilidade, foi utilizado o valor referente à van convencional de 16 lugares para a cotação.



Para a estimativa de valores de LOCAÇÃO, foram utilizados pesquisa direta com prestadores de serviço (anexo a este ETP):

1. BARRETO – 42.921.537/0001-34
2. LOUMAR TURISMO- 82.316.001/0001-04

Valor estimado de locação: R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00 diária (100 KM) Van 16 lugares;
R\$ 1.500,00 diária (100 KM) Van adaptada.

Não foi possível encontrar preços específicos de locação para vans de 19 lugares; portanto, para fins de demonstração, foi utilizado o valor referente à van de 16 lugares.

Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

2. Escolha da Solução:

Passa-se à análise das duas possibilidades de solução do problema:

2.1. Aquisição Direta e Imediata pelo Menor Preço:

A compra direta das vans apresenta como principal vantagem a plena administração do bem pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, que poderá organizar e gerenciar a frota conforme as necessidades operacionais, sem depender de terceiros. O veículo adquirido poderá ser utilizado de forma imediata e contínua, com livre quilometragem, possibilitando deslocamentos urgentes e não programados, inclusive em casos de emergência — como transporte de atletas para atendimentos hospitalares em outros municípios. Essa solução também assegura que a frota esteja sempre disponível, com autonomia de planejamento, evitando restrições contratuais e adaptações forçadas de agenda. Por outro lado, a aquisição implica custos permanentes de manutenção, seguro e eventuais substituições de peças, que deverão ser absorvidos pelo orçamento municipal.

Valor de manutenção + combustível ano – quilometragem média anual de vans.

Aspectos Técnicos

- Administração plena do bem pela Secretaria, com autonomia para organizar e gerenciar a frota conforme as necessidades operacionais.
- Utilização imediata e contínua, sem restrições de quilometragem ou necessidade de agendamento prévio.
- Possibilidade de atendimento a demandas emergenciais e deslocamentos não programados, inclusive para outros municípios.
- Garantia de disponibilidade do veículo para uso exclusivo da pasta, sem interferência de terceiros.
- Adequação para atividades rotineiras e eventos esportivos, sem risco de incompatibilidade contratual.

Aspectos Econômicos

- Investimento inicial único, compatível com a destinação das emendas impositivas com recurso de aplicação vinculada.
- Custos recorrentes com manutenção preventiva e corretiva, seguro e eventual reposição de peças.
- Previsibilidade de custos de operação e uso a longo prazo, sem variação sazonal de preços.
- Patrimonialização do bem, integrando-o ao acervo municipal e aumentando o patrimônio público.

2.2.Locação de Vans:

A locação de vans elimina despesas com manutenção, seguro e depreciação, transferindo essas responsabilidades à empresa contratada. Trata-se de uma alternativa que pode atender a demandas específicas e temporárias, permitindo adequar a quantidade de veículos ao período de maior utilização.

Entretanto, há limitações relevantes: a disponibilidade do veículo depende de prévia solicitação e planejamento, o que dificulta o atendimento imediato de demandas emergenciais. Os contratos de locação usualmente incluem restrições quanto à quilometragem e à finalidade do uso, podendo vedar deslocamentos urgentes para fora do município. Além disso, considerando que Foz do Iguaçu é uma cidade turística, o mercado local de locações sofre variação de preços e disponibilidade em função de eventos e temporadas, gerando insegurança quanto à previsibilidade orçamentária. Dessa forma, embora possível, a solução demandaria constante adaptação às condições de mercado e à oferta de empresas locais.

Aspectos Técnicos

- Eliminação da responsabilidade por manutenção, seguro e depreciação, transferidas à empresa locadora.
- Atendimento de demandas temporárias, permitindo ajustar a quantidade de veículos conforme a necessidade.
- Restrição quanto à utilização: necessidade de agendamento prévio, limitação de quilometragem e eventuais vedações para deslocamentos intermunicipais urgentes.
- Dependência da disponibilidade de mercado, que pode ser afetada em períodos de alta demanda turística.
- Necessidade de adaptação do planejamento da Secretaria às condições e prazos da locadora.

Aspectos Econômicos

- Desembolso recorrente durante todo o período de uso, sem incorporação do bem ao patrimônio público.
- Possibilidade de variação de preços conforme eventos e temporadas na cidade, afetando a previsibilidade orçamentária.



- Pagamento por quilometragem excedente, podendo encarecer deslocamentos de longa distância.
- Não há investimento inicial elevado, mas o custo acumulado ao longo do tempo pode superar o valor de aquisição.

3.3. Aspecto Econômico Comparativo

Para a análise econômico-comparativa, considerou-se o **menor valor** apurado nas pesquisas de mercado (tabela FIPE) e Paineis de Preços, confrontando-se com os valores estimados de **locação diária** praticados por empresas locais.

- **Aquisição (menor valor):**
 - Van 16 lugares com acessibilidade: **R\$ 297.644,33**
 - Van 19 lugares: **R\$ 354.323,00**
- **Locação (diária, até 100 km):**
 - Van 16 lugares: R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00/dia
 - Van 16 lugares com acessibilidade: R\$ 1.500,00/dia

A partir da comparação direta, verifica-se:

Modalidade	Valor de Aquisição (R\$)	Valor Locação (R\$/dia)	Dias de Locação Possíveis
Van 16 lugares adaptada	297.644,33	1.500,00	200 dias
Van 19 lugares	354.323,00	1.000,00	354 dias

Comparação de Aquisição x Locação

- **Van 16 lugares adaptada**
 - O valor de aquisição corresponde a **200 dias de locação**.
 - Considerando que veículos adaptados têm alta demanda e necessidade permanente, a aquisição se mostra ainda mais vantajosa, evitando renovações contratuais ou indisponibilidade no mercado.
- **Van 19 lugares**
 - O valor de aquisição equivale a **354 dias de locação**.
 - Em aproximadamente 1 ano de utilização contínua, o custo da locação já ultrapassaria o da compra, sem gerar patrimônio para o Município.

Conclusão da solução mais vantajosa

A análise demonstra que a **aquisição é mais vantajosa do que a locação** porque:

1. Em todos os cenários, o valor de aquisição equivale a **menos de um ano de locação contínua**.
2. A Secretaria tem **necessidade permanente** dos veículos para execução de seus programas esportivos e sociais, o que implica uso frequente e contínuo.
3. A compra garante **patrimônio para o Município**, ao passo que a locação gera apenas custo recorrente, sem retorno patrimonial.



4. A aquisição elimina riscos de **indisponibilidade de veículos locados**, especialmente no caso de vans adaptadas, assegurando **autonomia logística e acessibilidade plena**.
5. No médio e longo prazo, a aquisição representa **economia significativa de recursos públicos**, evitando despesas anuais de igual ou maior valor do que a compra.

Importa ressaltar que, para os fins desta análise, não foram considerados os custos médios de manutenção preventiva/corretiva, seguros e consumo de combustível. Tais dispêndios, embora relevantes, demandariam estudo específico de projeção de custos ao longo do ciclo de vida do bem, o que extrapola o objetivo deste levantamento preliminar. Ademais, a Administração Municipal já possui contratos vigentes para o fornecimento de combustível e para a manutenção da frota veicular, o que mitiga esses impactos no presente contexto.

Assim, a aquisição mostra-se economicamente mais estável e previsível a médio e longo prazo, ao passo que a locação, embora elimine despesas de manutenção, apresenta custo acumulado superior e sujeição a variações sazonais do mercado turístico local.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.006.290,33 (um milhão e seis mil e duzentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Caso os valores apurados na pesquisa de preços ou apresentados na proposta do licitante sejam superiores ao montante previsto nas Emendas, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade providenciará o aporte complementar necessário, assegurando a plena execução da contratação.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A aquisição das 03 (três) vans mostra-se economicamente mais vantajosa para o Município no horizonte de planejamento considerado, tendo em vista o custo total de propriedade inferior ao custo total de locação, a previsibilidade orçamentária (sem exposição a reajustes contratuais de mercado e franquias de quilometragem), a vida útil remanescente com possibilidade de valor residual em eventual alienação futura e a aderência da solução às necessidades permanentes de transporte institucional da SMEL.

Para a constatação foi realizado comparativo de entre aquisição e locação, a partir de pesquisa de preços (múltiplas fontes) tanto de aquisição quanto de locação e para esse fim não foram considerados situações agregadoras quais sejam combustível, manutenção e seguro.

No cenário de referência, a aquisição permaneceu inferior ao da locação ao longo do período analisado, com ponto de equilíbrio atingido antes da metade do ciclo útil projetado. Ademais, a aquisição elimina riscos típicos da locação (indisponibilidade de frota em pico de demanda, limitação de customizações institucionais, variação de preços por sazonalidade) e mitiga incertezas relacionadas a reajustes contratuais, conferindo eficiência e economicidade ao gasto público, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 32.398/2024.



Em síntese, a aquisição atende plenamente ao objeto, otimiza recursos públicos e assegura continuidade do serviço, sendo, portanto, a solução recomendada sob os critérios de vantajosidade e economicidade.

A solução, portanto consiste na aquisição de 03 (três) veículos tipo van, 0 km, destinados ao transporte institucional de atletas, equipes técnicas e colaboradores da SMEL, sendo: (i) 02 vans 18+1 lugares; (ii) 01 van 15+1 lugares adaptada à acessibilidade, todas conforme a tabela de especificações técnicas constante deste ETP.

Referidos veículos deverão assegurar transporte simultâneo, seguro e eficiente, com capacidade de bagagem compatível, ar-condicionado com dutos para todas as fileiras, cintos de três pontos e airbags frontais, direção assistida e freios com ABS, garantindo conforto, durabilidade e confiabilidade para deslocamentos urbanos e intermunicipais, inclusive em rotas não pavimentadas. A van acessível deverá permitir embarque/assento de PCD com plataforma elevatória ou rampa, pontos de ancoragem, piso antiderrapante e corrimãos, em conformidade com a NBR 9050.

A solução observará o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações do CONTRAN, além de padrões ABNT/INMETRO vigentes. Para acessibilidade, aplica-se a Lei 13.146/2015 e a NBR 9050. Todos os itens especificados devem ser originais de fábrica, vedadas adaptações de terceiros que comprometam segurança/garantia (exceto as adaptações exigidas para o veículo acessível por empresa especializada).

O recebimento provisório e definitivo condiciona-se à inspeção técnica e checklist de conformidade (capacidade, segurança, multimídia, ar-condicionado, acessibilidade, documentação), com registro fotográfico e conferência de nota fiscal em nome do Município e CRLV. Não conformidades deverão ser sanadas pela fornecedora nos prazos fixados, sob pena de sanções. (Remissão cruzada com a matriz de riscos deste ETP.)

Garantias e validade da Proposta
O veículo deve ser entregue emplacado, em nome do Município de Foz do Iguaçu. Primeiro emplacamento e demais impostos inclusos, com licenciamento do ano em exercício e seguro obrigatório quitados.
Garantia total mínima de 12 meses sem limite de quilometragem e Assistência Técnica em todo território nacional, com atendimento em até 48 horas após a abertura do chamado, incluindo as revisões neste período;
O veículo deverá ser ofertado com a primeira revisão gratuita de acordo com o manual do fabricante, tempo de uso ou quilometragem (o que for alcançado primeiro);
O veículo deverá apresentar as mesmas características dos comercializados nas revendedoras, devendo ser entregue com no mínimo 05 litros de combustível;



Apresentação: folder/ catálogo com as descrições técnicas detalhadas do veículo junto a proposta;

Equipado com todos os itens/equipamentos obrigatórios, de funcionamento e segurança, por lei (CONTRAN).

Os fornecedores contratados após a finalização do processo ficarão responsáveis pela entrega dos itens em endereço indicado pela SMEL e ficará responsável por todos os custos envolvidos.

Caso seja encontrado algum defeito de fabricação ou decorrente do transporte dos veículos o fornecedor poderá ser acionado a qualquer momento para solucioná-lo.

2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição dos bens se dará por item.

O não parcelamento da contratação se dará pelos seguintes fatores:

Eficiência Administrativa: Um único processo licitatório é mais rápido e menos oneroso, agilizando a entrega dos veículos e o atendimento das necessidades da Residência Inclusiva.

Facilidade de Controle: Centralizar a contratação facilita a fiscalização e gestão do contrato, assegurando o cumprimento das obrigações e prazos.

A contratação unificada é mais vantajosa, garantindo a otimização dos recursos públicos, eficiência administrativa e celeridade na entrega, atendendo melhor às necessidades dos atletas com dificuldade de locomoção.

Foi analisada a possibilidade de adoção de tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

Contudo, verifica-se que:

1. **Valor do item:** cada item da presente contratação (van 19 lugares e van 16 lugares com acessibilidade) possui valor estimado superior a R\$ 80.000,00, afastando a possibilidade de reserva exclusiva de participação (LC 123/2006, art. 48, I).
2. **Natureza do objeto:** o fornecimento de veículos novos (0 km, linha 2025/2025) é realizado exclusivamente por concessionárias/distribuidores oficiais de grande porte, o que inviabiliza a subcontratação parcial ou cota reservada para ME/EPP, pois tais empresas não atuam na revenda de veículos novos sem intermediação do fabricante.
3. **Vantajosidade:** a reserva de cota ou exclusividade neste caso não se mostra vantajosa para a Administração, podendo inclusive comprometer a competitividade, restringindo indevidamente o certame.



Diante disso, não se aplicará a reserva legal para ME/EPP nesta contratação, por incompatibilidade do objeto e valores envolvidos, conforme autorizam o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nos termos do art. 18, §1º, XI, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 91, XI, do Decreto Municipal nº 32.398/2024, verificam-se como correlatas e/ou interdependentes à aquisição das 03 vans objeto deste processo:

- Abastecimento de combustível da frota, já contratado pelo Município (**Contrato nº 333/2024**, oriundo do **Pregão 67/2024**);
- **Contrato nº 147/2025, oriundo do Pregão nº 40/2025**, que trata da manutenção dos veículos.
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e pneus, em licitação;
- Seguro veicular, como medida de mitigação de riscos patrimoniais e de responsabilidade civil.

Tais despesas são indispensáveis à plena utilização, disponibilidade e segurança dos veículos, razão pela qual configuram contratações correlatas.

Existência de contrato para a satisfação do mesmo problema: Existe o **Contrato nº 343/2023**, oriundo do **Pregão nº 171/2023**, que teve por objeto a aquisição de um **ônibus executivo**, de características semelhantes.

4. Resultados pretendidos

Espera-se com a aquisição do novo veículo atender às Emendas Impositivas, e proporcionar a utilização dos mesmos pelos atletas da cidade de Foz do Iguaçu que representam o município nas competições oficiais do Governo do Estado do Paraná, como Jogos da Juventude, Jogos Abertos, Jogos Abertos Master, Paraná Combate, Paraná Bom de Bola, Parajaps e demais eventos esportivos realizados no Estado do Paraná e Programas e Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, desenvolvidos pelos Técnicos Desportivos e em parceria com entidades esportivas em diversos bairros de Foz do Iguaçu e ainda:

- **Ampliar a disponibilidade e a qualidade do transporte de atletas** de Foz do Iguaçu que representam o Município em competições.
- **Dar suporte aos Programas e Projetos Esportivos da SMEL**, desenvolvidos pelos Técnicos Desportivos e executados em parceria com entidades esportivas, atendendo múltiplos bairros e núcleos de formação esportiva.
- **Promover inclusão e acessibilidade**, com veículo adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo igualdade de condições no acesso às atividades e competições.



- **Elevar a eficiência operacional** do calendário esportivo municipal, reduzindo cancelamentos, atrasos e dependência de terceiros, com maior previsibilidade logística e segurança no deslocamento das delegações.

5. Providências a serem adptadas pela Administração prévias à celebração do contrato:

Antes da assinatura do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- Designação formal de fiscais e gestores do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Capacitação específica de servidores designados, visando garantir a adequada fiscalização da execução contratual e a correta aplicação das cláusulas administrativas;
- Adoção de medidas administrativas para assegurar que a contratada cumpra integralmente as exigências legais quanto à entrega dos veículos, manutenção e assistência técnica local.

6. Análise de Riscos:

Escopo: riscos associados à aquisição, entrega, aceitação e operação das 03 (três) vans destinadas ao transporte de atletas (deslocamentos internos e intermunicipais), incluindo 01 unidade com acessibilidade.

Diretrizes: abordagem preventiva e proporcional ao risco, com monitoramento contínuo até o recebimento definitivo, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão pública.

1- Flutuações de preço (variáveis econômicas e políticas)

- **Causa/Impacto:** variação cambial, inflação de insumos e reajustes de montadora, com risco de elevação do preço final e deserto/frustrado.
- ✓ **Mitigação:** pesquisa de mercado abrangente e atualizada (múltiplas fontes), com estimativa referencial consolidada; tempestividade do certame e contratação dentro da janela de validade das propostas; cláusulas prevendo validade mínima da proposta e critérios objetivos para reajustes quando cabíveis; possibilidade de adiantamento de fases internas para reduzir o tempo entre homologação e contratação.

Monitoramento/Responsável: área demandante e Compras, com revalidação de preços antes da adjudicação.

2. Especificações técnicas não atendidas

- **Causa/Impacto:** fornecedor ofertar modelo que não cumpre requisitos (capacidade, acessibilidade, segurança, itens obrigatórios).
- ✓ **Mitigação:** edital com especificação clara e suficiente, com fornecimento de furgão adaptado por empresas devidamente homologadas, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes e que correspondam às configurações efetivamente disponíveis de fábrica, tolerâncias técnicas somente quando compatíveis com a finalidade; exigência de catálogos, fichas técnicas, declarações



do fabricante; inspeção técnica no recebimento provisório e checklist de conformidade (acessibilidade, segurança, multimídia, ar-condicionado, documentação); possibilidade de amostra/tombamento quando cabível.

Monitoramento/Responsável: Comissão de Recebimento/Equipe Técnica.

3. Atrasos na entrega

- **Causa/Impacto:** cadeia logística/montadora, indisponibilidade momentânea, atraso documental; risco de descompasso com calendário esportivo.
- ✓ **Mitigação:** cronograma de entrega com prazo certo e marcos intermediários (documentação, licenciamento, emplacamento); penalidades por atraso e execução de garantias, quando previstas; canal formal de report quinzenal de status; previsão de substituição do bem por equivalente quando cabível e vantajoso.

Monitoramento/Responsável: Fiscal do Contrato.

4. Defeitos de fabricação ou não conformidades na entrega

- **Causa/Impacto:** vícios aparentes/ocultos; indisponibilidade operacional; custos adicionais.
- ✓ **Mitigação:** processo de verificação e aceitação rigoroso (provisória/definitiva) com laudo de conferência; **garantia contratual e assistência técnica** com prazos de atendimento definidos; obrigação de **reparo/substituição** em prazos máximos, sob pena de sanção; manutenção do **direito à recusa** e registro detalhado em termo circunstanciado.

Monitoramento/Responsável: Comissão de Recebimento/Fiscal.

5. Insuficiência ou atraso na liberação de recursos

- **Causa/Impacto:** contingenciamento, trâmites orçamentários; risco de frustração da contratação.
- ✓ **Mitigação:** **compatibilização orçamentária e financeira** prévia (emendas impositivas e demais fontes); cronograma de desembolso alinhado às fases do contrato; articulação contínua com a área orçamentária/finanças para liberação tempestiva.

Monitoramento/Responsável: Ordenador de Despesas/Orçamento.

6. Divergências/disputas contratuais

- **Causa/Impacto:** interpretações distintas de cláusulas, prazos e escopo; paralisação.



- ✓ **Mitigação:** contrato claro e detalhado, aderente ao edital; cláusula de solução de controvérsias (negociação, mediação/CMAP local, se aplicável); registros formais (atas/notificações) e matriz de responsabilidades.

Monitoramento/Responsável: Assessoramento Jurídico/Fiscal.

7. Impactos ambientais da operação

- **Causa/Impacto:** emissões, consumo, descarte de pneus/óleos; imagem institucional.
- ✓ **Mitigação:** exigência de conformidade ambiental vigente (normas de emissões aplicáveis); manutenção preventiva regular para eficiência energética; destinação ambientalmente adequada de resíduos (pneus, lubrificantes) por oficinas credenciadas.

Monitoramento/Responsável: Equipe Técnica/Frota.

8. Não conformidade normativa/regulatória

- **Causa/Impacto:** descumprimento de ABNT/INMETRO/CONTRAN/CBT, licenciamento e documentação; risco de autuações.
- ✓ **Mitigação:** previsão de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios; verificação documental no recebimento (CRLV, emplacamento, lacre, nota fiscal em nome do Município); atualização periódica de procedimentos quando normas forem revisadas.

Monitoramento/Responsável: Comissão de Recebimento/Trânsito/Frota.

9. Problemas de manutenção que afetem a operacionalidade

- **Causa/Impacto:** indisponibilidade por falhas mecânicas; calendário esportivo comprometido.
- ✓ **Mitigação:** cláusulas de garantia e pós-venda; rede de assistência técnica no município; plano básico de manutenção (preventiva/corretiva) e *checklists*; treinamento de motoristas/operadores, especialmente quanto à van acessível.

Monitoramento/Responsável: Fiscal do Contrato/Equipe de Frota.

5.1. Observações metodológicas:

- A presente gestão de riscos foca a fase de aquisição e recebimento. Para efeito comparativo aquisição versus locação, não se aprofundou aqui a modelagem de custos de ciclo de vida (combustível, seguros, manutenção e depreciação), os quais demandam estudo específico; tais elementos foram mencionados em nível informativo no Aspecto Econômico Comparativo.



5.2. Evidências e documentos de controle: (recebimento)

- Checklist de conformidade técnica por item (16L; 19L; 16L acessível), assinado por Comissão/Fiscal;
- Relatório fotográfico de recebimento;
- Termo de recebimento provisório/definitivo;
- Cópias de documentação veicular (emplacamento, licenciamento, nota fiscal);
- Registro de garantia e atendimento de assistência técnica.

7. Possíveis impactos ambientais:

Em observância aos dispositivos legais, a presente contratação contempla a descrição dos possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras a serem adotadas, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos (ex.: eficiência energética e otimização operacional dos veículos) e a logística reversa para o correto desfazimento e reciclagem de bens, peças e refugos, quando aplicável. Assim, a Administração assegura que o planejamento, a aquisição, o recebimento e a operação das 03 (três) vans ocorram em conformidade ambiental, prevenindo riscos e reduzindo externalidades negativas.

Para esse fim, serão observadas, no edital, no contrato e no recebimento do objeto, as seguintes diretrizes gerais:

- **Conformidade ambiental obrigatória** dos veículos e componentes com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis (padrões de emissões, segurança e desempenho), privilegiando eficiência no consumo de combustível e redução de emissões durante o ciclo de vida útil;
- **Uso racional de recursos** na operação (planejamento de rotas, manutenção preventiva e calibração de pneus) para diminuir consumo, emissões e desgaste prematuro;
- **Gestão ambientalmente adequada de resíduos e refugos** gerados na manutenção (óleo lubrificante, filtros, baterias, pneus, peças substituídas), com **comprovada destinação final** por oficinas credenciadas e prestadores habilitados;
- **Logística reversa** de componentes e materiais passíveis de reaproveitamento/reciclagem (p. ex., pneus, baterias, eletrônicos/centrais multimídia), mediante comprovação documental por parte do fornecedor/assistência técnica;
- **Cláusulas contratuais ambientais e checklists de recebimento** contemplando itens de conformidade e de desempenho ambiental, além de registros de manutenção que evidenciem a adoção das medidas mitigadoras;
- **Capacitação mínima dos condutores e equipe de frota** em direção econômica/segura e procedimentos ambientais (armazenamento temporário de resíduos, atendimento a emergências ambientais).



- **Impactos Ambientais diretos:**

Veículo tipo Van

- Emissões de Gases: Como são movidos a diesel, esses veículos podem emitir mais poluentes do que os veículos a gasolina ou álcool, incluindo partículas finas que são prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.
- Consumo de Energia: Veículos maiores como vans requerem mais energia para fabricação e operação devido ao seu tamanho e peso.

Medidas Mitigadoras:

- Redução de Emissões: o modelo de veículo adquirido atenderá às normas ambientais mais recentes para emissões de veículos a diesel.

Serão avaliados e priorizados fornecedores que têm compromissos claros e verificáveis com práticas de sustentabilidade. Os veículos possuem certificações que atestam baixos impactos ambientais durante sua produção e vida útil.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

Com base neste estudo técnico preliminar esta equipe técnica entende que a aquisição é viável, portanto, é favorável a continuidade do processo de compra.

1.2. Justificativa da viabilidade

Esta aquisição é necessária e está dentro da previsão de cumprimento das Emendas já citadas, portanto, a equipe de planejamento da Smel é favorável à sua realização.

VII - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Antonio Aparecido Sapia – Secretário de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade;

Fiscal Administrativo: Roberto José Borges – Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade.

Fiscal Técnico: Zenildo Marcos da Silva – Motorista de Veículos Pesados I da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade.

Valeria Cristina Rodrigues
Professor

Roberto José Borges
Diretor Técnico da SMEL

Assinado digitalmente

12

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **500/2025**

Assunto: **ETP - VANS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3a1ea95e-6f04-4988-a8d5-643e847a2246>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3a1ea95e-6f04-4988-a8d5-643e847a2246

Hash do Documento

9A20C10BD25C255737BD89548F57BA791DC5F81AA78DB0F601F8F9E6ED04FFEE

Anexos

ETP VANS2.pdf - **b56abd60-135f-4ad6-a2d9-481a9c66a14f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

VALERIA CRISTINA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***53720906** em 06/10/2025 9:01:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ROBERTO JOSE BORGES (Signatário) - CPF: ***66200848** em 06/10/2025 9:37:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 06/10/2025 8:53:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



ORÇAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Serviço: 30 diárias em van

Transporte:

- Van de 16 lugares
- Atendimento dentro do município: R\$ 1.500,00 a diária (até 10 horas corridas)
- Franquia de km incluso por diária: 100 km
- Valor do km extra: R\$ 15,00

Van com adaptação PCD: Não há disponibilidade

Viagens fora do Município: Não realizamos

Forma de pagamento:

- Via Pix
- Link de cartão de crédito

Observações importantes:

- Alterações de transporte podem ser feitas com até 48 horas de antecedência. Após este período, será cobrada taxa de serviço e estará sujeito à disponibilidade.
- Nada está reservado; todos os serviços estão sujeitos à disponibilidade no momento da confirmação.
- Valores sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2025

Giovana Franceski – responsável setor B2B da Loumar Turismo / Destino Iguassu



Barreto Transportes Viagens e Turismo LTDA
CNPJ: 42.921.537/0001-34

PROPOSTA COMERCIAL

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

DETALHAMENTO DO OBJETO: 30 diárias de Van

Orçamento de:

VAN de 16 Lugares Executiva

Em Viagem R\$: 7,00 o km rodado

Atendimento dentro do Município R\$: 10,00 o km rodado

(mínimo do km rodado / dia precisa ser de 100km) caso rode menos que isso precisa ser cobrado por diária, R\$: 1.000,00 (a diária);

VAN com Adaptação em PCD

Em Viagem R\$: 8,00 o km rodado

Atendimento dentro do Município R\$: 15,00 o km rodado

(mínimo do km rodado / dia precisa ser de 100km) caso rode menos que isso precisa ser cobrado por diária, R\$: 1.500,00 (a diária);

Observação: Cotação no Valor da Data de Solicitação, Sujeito a alteração conforme demanda e situação sazonal.

Detalhe: A VAN PCD precisa ser consultado previamente a disponibilidade para as possíveis datas solicitadas.

TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS

R\$:

Foz do Iguaçu, 14 de Agosto de 2025.

42.921.537/0001-34

BARRETO TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA

R. João Dutra, nº 106

Jardim N. Horizonte - CEP: 85.855-725

Foz do Iguaçu - PR

Jose Rogerio B. dos Reis
Gerente

BARRETO TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 42.921.537/0001-34

Rua João Dutra, 106 - Jd. Novo Horizonte, Foz do Iguaçu (Paraná)
Telefone: (45) 99862-7297 / E-mail: contato@barretoturismo.com.br

Pesquisa de preços – Painel de Preços

Van 16 lugares – adaptada

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ACCESSIBILIDADE

ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 04/07/2025

X LIMPAR

Ano da Compra: TODOS

Código Material/Serviço: 300822

Objeto da Compra: 8 de 120140

ID_SEQ: 2312482 de 2312485

MÉDIA

R\$ 342.833,33

MEDIANA

R\$ 348.000,00

MENOR PREÇO

R\$ 294.500 -

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 3

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	90041/2024	00001	Pregão	300822	VEÍCULO VAN	UNIDADE	3	R\$ 294.500,00	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB	17/06/2024
	90023/2025	00001	Pregão	300822	VEÍCULO VAN	UNIDADE	1	R\$ 348.000,00	RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	27/05/2025
	90334/2024	00002	Pregão	300822	VEÍCULO VAN	UNIDADE	1	R\$ 386.000,00	DEVA VEICULOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU - MG	984673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU - MG	11/12/2024

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	06/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 294.500,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05846890
Valor percentual correspondente	5,846890 %
Valor corrigido na data final	R\$ 311.719,09 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2025
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 348.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,00761930
Valor percentual correspondente	0,761930 %
Valor corrigido na data final	R\$ 350.651,52 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		12/2024
Data final		07/2025
Valor nominal	R\$ 386.000,00	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03796880
Valor percentual correspondente		3,796880 %
Valor corrigido na data final	R\$ 400.655,96	(REAL)
Fazer nova pesquisa		Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

VALOR PESQUISA	VALOR CORRIGIDO IPCA
R\$ 294.500,00	R\$ 311.719,09 (menor)
R\$ 348.000,00	R\$ 350.651,52
R\$ 386.000,00	R\$ 400.655,96
Média	R\$ 354.342,19

Van 19 lugares (18+1)

paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Simplifique! Comunica BR Participe Acesso à informação Legislação Canais

PAINEL DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está em análise de MATERIAIS Atualizado em 04/07/2025

X LIMPAR Ano da Compra TODOS Objeto da Compra 2 de 120140

MÉDIA R\$ 338.100,00 MEDIANA R\$ 338.100,00 MENOR PREÇO R\$ 290.000

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 2 ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
X	90039/2024	00001	Pregão	473733	VEÍCULO VAN	UNIDADE	1	R\$ 290.000,00	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	987683 - PREFEITURA MUNICIPAL MAR. CANDIDO RONDON	12/11/2024
X	90006/2024	00001	Pregão	473733	VEÍCULO VAN	UNIDADE	1	R\$ 386.200,00	LIZARD SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR	980313 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR	10/09/2024

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 290.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04201690
Valor percentual correspondente	4,201690 %
Valor corrigido na data final	R\$ 302.184,90 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 386.200,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05246270
Valor percentual correspondente	5,246270 %
Valor corrigido na data final	R\$ 406.461,09 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)
[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

VALOR PESQUISA	VALOR CORRIGIDO IPCA
R\$ 290.000,00	R\$ 302.184,90 (menor)
R\$ 386.200,00	R\$ 406.461,09
Média	R\$ 354.323,00